



Panorama Fiscalização

Sertão de Pernambuco recebe fiscalização do CREF12/PE-AL

Entre os dias 3 e 5 de maio, o CREF12/PE-AL esteve no sertão de Pernambuco realizando ações nas cidades de Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Petrolina.

Foram realizadas 14 fiscalizações e duas academias estavam funcionando de forma clandestina. Em Santa Maria da Boa Vista, em fiscalização conjunta com a Vigilância Sanitária, um estabelecimento teve suas atividades encerradas por não cumprir a legislação. A academia funcionava sem Profissional de Educação Física e apresentava alvará sanitário irregular. Em Petrolina, uma academia foi notificada e interditada, também em conjunto com a Vigilância Sanitária, por funcionar sem Profissional de Educação Física.



Durante a ação, duas pessoas foram notificadas por exercício ilegal da profissão e também foram constatadas outras irregularidades. Os estabelecimentos foram orientados a buscar a regularização junto ao Conselho.

Fonte: CREF12/PE-AL

CREF8 interdita três academias em Manaus (AM)



Duas academias de Manaus foram interditadas durante uma fiscalização do CREF8/AM-RO-RR-AC em 20/07. Uma das academias interditadas funcionava há dois anos sem alvará e presença de Profissional de Educação Física registrado.

“As pessoas não tem consciência de que essa medida é para o bem delas, afinal estão frequentando um lugar sem estrutura adequada, sem profissionais para orientá-las e estão colocando sua saúde em risco”, explicou a agente de operações do CREF8/AM-RO-RR-AC, Mirian dos Santos [CREF 003259-G/AM].

Fonte: CREF8/AM-RO-RR-AC

Falsos profissionais são detidos por exercício ilegal da profissão

Em Salvador, na Bahia, um Policial Militar foi encaminhado para a 12ª Delegacia Civil, em 06/08, após ser flagrado pela segunda vez por fiscais do CREF13/BA-SE. O militar ministrava ilegalmente aulas de treinamento funcional no bairro de Patamares. Reincidente, ele foi conduzido na viatura da Polícia Militar por ter infringido o artigo 47 do decreto Lei 3688/41, combinado com a Lei Federal 9696/98, que regulamenta a Profissão de Educação Física.

Na cidade de Cruzeiro do Sul, interior do Acre, um proprietário de academia foi preso em flagrante também devido ao exercício ilegal da profissão. No local foi lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), com base no artigo 47 da lei de contravenção. Ainda durante a fiscalização da Seccional Acre do CREF8/AM-AC-AP-PA-RO-RR, uma academia localizada no bairro de Aeroporto Velho foi interditada por uma série de irregularidades. A fiscalização ocorreu entre os dias 13 e 15 de agosto.

Fonte: CREF13/BA-SE

Fiscalização interdita academia em Contagem (MG)

O Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF6/MG realizou, em 14/07, por outorga do Ministério Público, a interdição de uma academia em Contagem, região metropolitana de Belo Horizonte (MG).

A academia, que oferece atividades de musculação, dança e artes marciais, foi fiscalizada ainda pela Vigilância Sanitária e pelo Ministério Público. Foram observadas diversas irregularidades como a ausência de registro profissional, registro de pessoa jurídica, além dos Alvarás de Funcionamento da Prefeitura e da Vigilância Sanitária.

Fonte: CREF6/MG

[Avalie esta seção em confef.com/290](https://confef.com/290)